



Número: **0000138-75.2021.2.00.0512**

Classe: **ATO NORMATIVO**

Órgão julgador colegiado: **Corregedoria Regional de Justiça do Trabalho da 12ª Região**

Órgão julgador: **Corregedoria Regional de Justiça do Trabalho da 12ª Região**

Última distribuição : **27/10/2021**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Ato Normativo**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
CORREGEDORIA REGIONAL DO TRT DA 12ª REGIÃO (REQUERENTE)			
Varas do Trabalho do TRT12 (REQUERIDO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
90859 2	29/10/2021 11:40	EditalCR120-21	Edital de correção ordinária



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

EDITAL CR N. 120/2021

O Desembargador do Trabalho-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, no uso de suas atribuições,

FAZ SABER, na forma do art. 34, inc. I, do Regimento Interno deste Regional, que será realizada correição ordinária, na modalidade presencial, na forma do art. 131, inc. I, do Provimento CR n. 1/2017, desde que, no período da correição, a região não esteja na situação epidemiológica de “risco potencial gravíssimo” com relação à pandemia de COVID-19, conforme mapa de risco divulgado pelo Estado de Santa Catarina (<https://www.coronavirus.sc.gov.br/>), nos seguintes locais:

- Foro Trabalhista de Florianópolis, nos dias 16 a 24 de novembro de 2021;

O Desembargador do Trabalho-Corregedor Regional estará à disposição das autoridades, advogados, partes e demais interessados, presencialmente:

- Foro Trabalhista de Florianópolis, no dia 16 de novembro de 2021, das 14h às 14h30min;

Os interessados deverão comparecer utilizando máscara e cumprindo as medidas sanitárias para prevenção à contaminação pelo Coronavírus.

No caso de a situação epidemiológica da região ser de “risco potencial gravíssimo”, a correição será realizada na modalidade telepresencial (art. 131, III, do Provimento CR n. 1/2017), e o atendimento aos advogados será realizado nos mesmos dias e horários por meio do link <https://trt12-jus-br.zoom.us/j/82817022308?pwd=MDFIR3BWNFZKcTViWUpvcHJFdWVxdz09>.

Determina seja dada publicidade por via eletrônica no âmbito deste E. Tribunal.

De acordo com o art. 138 do Provimento CR n. 1/2017, durante o período da correição ordinária não haverá suspensão de prazos, interrupção de distribuição e transferência das audiências já marcadas.

Florianópolis, 29 de outubro de 2021.

Amarildo Carlos de Lima

Desembargador do Trabalho-Corregedor Regional

